

DE FATO E DE DIREITO: O QUE ESTAMOS PESQUISANDO?

Este é um espaço para colocar sob a lupa a produção acadêmica dos alunos do Curso de Direito da Unisul. Para tanto, nesta edição, registram-se os resumos das 7 monografias indicadas para publicação, extraídas do grupo que fez a defesa da monografia na Unidade Norte da Ilha, em Florianópolis. Trata-se de pequena amostragem dos trabalhos que se destacaram no primeiro semestre de 2011, fruto da dedicação dos acadêmicos conduzidos com mão firme pelos orientadores através dos labirintos da primeira produção científica que, para galgar êxito, passa pelo crivo e chancela de banca especialmente designada.

Por meio da divulgação destes resultados, a homenagem “de fato e de direito” aos nossos alunos e à equipe de professores, todos comprometidos com ensino, pesquisa e aprendizagem de qualidade.

UNISUL DE FATO E DE DIREITO

Direito à licença-adoção por gênero masculino

ACADÊMICA: *Aliny Cristina da Costa*

ORIENTADORA: *Patrícia de Oliveira França*

EXAMINADORA: *Gabriela Steffens Sperb*

EXAMINADORA: *Emiko Liz Pessoa Ferreira*

Resumo

A presente monografia tem como tema “o direito à licença-adoção por gênero masculino”, partindo do objetivo de investigar a paternidade adotiva frente aos direitos previdenciários do atual Regime. O tema foi escolhido por ser extremamente atual, ainda não definido por lei, e que faz parte da realidade de muitas famílias que vivem em novos formatos. Buscou-se conhecer os novos modelos de famílias, estudar a possibilidade de adoção por estas famílias dentro da legislação, doutrina e jurisprudência e verificar se existe direito à licença-adoção por gênero masculino. Ao prever a licença-maternidade nos casos de adoção, a lei acabou por dar tratamento diferenciado a pessoas que se encontram na mesma situação jurídica, concedendo a licença somente às mulheres, esquecendo que existem homens que também adotam e, portanto, merecem o mesmo direito. Muitos projetos de lei e de emendas constitucionais tramitam no Congresso Nacional, mas nenhum deles acaba por resolver o problema. Melhor método para solucionar a quebra do princípio da isonomia é a criação de leis e controle pelo judiciário por meio do método de integração de normas jurídicas e integração analógica.

Palavras-chave: *Adoção. Gênero masculino. Licença-adoção. Licença-paternidade. Igualdade gênero.*

Medidas excepcionais no contexto jurídico pátrio como método de governo: estado de exceção e a afronta a direitos fundamentais

ACADÊMICO: *Altemar Alves Valenzuela*

ORIENTADOR: *Júlio Cesar Marcellino Júnior*

EXAMINADOR: *Roberto Accâmpora Gonçalves da Silva*

Resumo

A presente monografia aborda o Estado de Exceção, os alcances impostos pelo ordenamento internacional e pátrio, especialmente na órbita constitucional, e sua forma distinta de aplicabilidade pelos contemporâneos, com o objetivo de legitimar seus atos de afrontas aos Direitos Fundamentais. Para tanto, o estudo demonstrou as formas e limites previstos ao instituto, e evidenciou por meio de exemplos emblemáticos essa forma antidemocrática de utilização deste. Ponderou sobre os Direitos Fundamentais e a sua importância na proteção dos direitos individuais, ao trazer ao estudo a Declaração Universal de Direitos Humanos, e princípios a ela inerentes. Observou no contexto brasileiro, a tendência antigarantista positivada e apoiada por parcela da sociedade, assim como em outros países, impedindo a concretização da democracia substancial e o exercício da cidadania, além da complexa fragmentação do controle social da sociedade para com o Estado diante do mercado que irradia para diversos aspectos sociais, limitando a efetivação dos direitos fundamentais. Ressaltou a existência de dispositivos garantistas na Constituição Brasileira de 1988 e conclui acerca das dificuldades impostas à atuação estatal na defesa dos direitos fundamentais. Conclui que, ainda que os Estados ofereçam formalmente aparências garantistas, fraqueja ao exagero de poder aplicado de forma equivocada por parte de seus governantes, instituindo assim estes períodos extraordinários de longa duração.

Palavras-chave: *Estado de Exceção. Estado Democrático de Direito. Constituição. Estado de Sítio. Estado de Defesa. Declaração Universal Dos Direitos Humanos.*

Alimentos: a solidariedade da obrigação alimentícia frente à nova regra do Estatuto do Idoso

ACADÊMICA: *Eliziane dos Santos Prazeres*

ORIENTADORA: *Patrícia de Oliveira França*

EXAMINADORA: *Carina Milioli Corrêa*

EXAMINADORA: *Gisele Rodrigues Martins*

Resumo

A presente monografia realiza uma comparação entre a obrigação alimentar prevista no Código Civil de 2002 e a obrigação de prestar alimentos em favor da pessoa idosa. Tem por objetivo geral analisar de que forma a legislação brasileira avançou no sentido da proteção legal ao idoso, frente à natureza solidária da obrigação alimentícia. A escolha do tema deu-se por tratar-se de um assunto de extrema relevância jurídica, uma vez que a solidariedade da obrigação alimentícia trouxe, no âmbito da legislação civil, algumas dúvidas concernentes ao instituto dos alimentos, após a vigência da nova regra prevista no Estatuto do Idoso. Os métodos empregados foram, no tocante à abordagem, o dedutivo e o qualitativo e, quanto ao procedimento, utilizou-se os métodos monográfico e o comparativo. Foi utilizada, ainda, a pesquisa bibliográfica, que consistiu no exame de obras de diversos autores da área de Direito Civil. A estrutura da pesquisa destaca enfoques da origem e evolução do Direito de Família, no que concerne à obrigação alimentar e a proteção da pessoa idosa, para depois trazer o conceito, a natureza jurídica, classificação e características do instituto jurídico dos alimentos, bem como as fontes, os sujeitos e a extinção da obrigação alimentar e finaliza com análise da doutrina e legislação relacionadas à solidariedade da obrigação alimentar. Com o referido estudo, ficou caracterizado que com a nova regra prevista no artigo 12 do Estatuto do Idoso, mesmo estando tal dispositivo sendo alvo de diversas críticas, poderá o idoso, no que tange à prestação alimentar, escolher um único responsável pela dívida integral dos alimentos.

Palavras-chave: *Alimentos. Código Civil. Estatuto do Idoso. Obrigação solidária.*

Propriedade intelectual: regimes de proteção e limites impostos à proteção do software

ACADÊMICO: *Felipe Borges Ferreira*

ORIENTADOR: *Rodrigo Nunes Lunardelli*

EXAMINADORA: *Emiko Liz Pessoa Ferreira*

EXAMINADORA: *Gabriela Steffens Sperb*

Resumo

Neste trabalho de conclusão de curso aborda-se a propriedade intelectual de *software*, mais precisamente os regimes de proteção e os limites impostos à proteção. O objetivo é descrever os diferentes regimes de proteção e expor os limites impostos pela Lei nº 9.609/98 e a Constituição Federal. Para tanto, utilizam-se como fontes de pesquisa as legislações nacionais, jurisprudências e doutrinas pertinentes ao tema. O método utilizado é o dedutivo, pois a partir do entendimento da propriedade intelectual analisa-se a propriedade intelectual aplicada ao *software*. Ademais, como resultado desta pesquisa, constatou-se que a propriedade intelectual do *software* tem amparo tanto no regime de direito autoral quanto no regime de direito industrial. Entretanto, na proteção de direitos autorais, os requisitos são menos rigorosos do que os necessários para a proteção pelo direito industrial. Em determinados casos, um *software* poderá ser objeto de proteção de ambos os regimes, ocorrendo dessa forma uma coexistência de regimes protetivos. Não obstante a lei tenha oferecido uma proteção temporária e de certa forma oferece um monopólio sobre a exploração da obra, tal proteção sofre limites impostos pela lei, tanto no nível Constitucional quanto no infraconstitucional.

Palavras-chave: *Propriedade intelectual. Software. Direito Autoral. Direito Industrial.*

Som sim, ruído não! Uma análise jurídica da poluição sonora

ACADÊMICA: *Giovana Caporal Menegotto*

ORIENTADORA: *Solange Büchele de S. Thiago*

EXAMINADOR: *Gabriel Henrique Collaço*

EXAMINADOR: *José Dimas D'Ávila M. Monteiro*

Resumo

Depois da Segunda Guerra Mundial, os países desenvolvidos experimentaram um rápido crescimento de suas cidades. A partir dos anos 60, a expansão urbana alcançou níveis inesperados. Em decorrência disso, todos os tipos de degradação ambiental são encontrados, sendo que há um em lugar de destaque na sociedade moderna: a poluição sonora. O nível de ruído ambiental é um motivo de preocupação. Esta pesquisa tem por objetivo o estudo da poluição sonora por meio de uma análise jurídica. Para tanto se estudou a questão das competências legislativa e administrativa, a responsabilidade civil, penal e administrativa no âmbito do direito ambiental, e por fim, as legislações pertinentes ao tema central, apresentando as resoluções do CONAMA, com base nas NBRs 10.151 e 10.152 e na Lei Complementar CMF 003/99 do município de Florianópolis - Santa Catarina. No estudo das resoluções, das normas técnicas e das leis há observação do limite de ruído admitido, dos horários, dos locais e dos tipos de atividades permitidas. E no que concerne ao município, importante verificar que, em existindo legislação federal e estadual sobre os níveis de ruídos admissíveis, será aplicada a mais restritiva. Conclui-se, por fim, que a garantia maior de proteção em relação à poluição sonora está expressa na Carta Máxima Brasileira, em seu artigo 225, que estabelece como direito fundamental à qualidade de vida e à saúde do ser humano. A atuação de proteção ambiental deve ser conjunta entre órgãos públicos e sociedade para a consecução dos objetivos que lhes são comuns. A principal beneficiária dos cuidados e da real aplicação da Lei Municipal é a sociedade, destinatária das ações desenvolvidas pelo aparato estatal, que busca uma proteção efetiva e concreta do meio ambiente, através do combate à prática de poluição sonora. Som sim, ruído não!

Palavras-chave: *Meio Ambiente. Som. Ruído. Poluição Sonora.*

A limitação do poder familiar no uso de medidas corretivas em face de crianças e adolescentes

ACADÊMICA: *Liziane Borges Musseli*

ORIENTADORA: *Patrícia de Oliveira França*

EXAMINADOR: *Pedro Adilão Ferrari Júnior*

EXAMINADOR: *Gustavo Gouvea Villar*

Resumo

O atual Poder Familiar constitui um conjunto de direitos e deveres, no qual os pais, em ação conjunta, devem proteger, educar e alimentar seus filhos, visando sempre o seu melhor interesse. Sabe-se que toda criança e adolescente possui o direito de conviver em ambiente familiar estruturado, onde os pais em constante harmonia respeitem seus filhos, sua integridade física e psíquica para que possuam um desenvolvimento sadio. A pesquisa tem o objetivo de identificar os limites do Poder Familiar no uso das medidas corretivas em face das crianças e adolescentes, estudar seus direitos e deveres, bem como a influência da Doutrina da Proteção Integral demonstrando, posteriormente, as consequências das práticas abusivas de correição e punição. Assim, demonstrar os métodos criados pelo Estado para tentar coibir a violência doméstica em face das crianças e dos adolescentes, seres que estão em desenvolvimento e precisam de proteção. Para isso, foram criados sistemas de prevenção, fiscalização e sanções aplicadas aos agressores. Por fim, é dever do Estado, da sociedade e da família proporcionar a proteção integral das crianças e dos adolescentes noticiando a suspeita e a identificação de agressão ao órgão responsável.

Palavras-chave: *Poder Familiar. Criança e adolescente. Violência Doméstica.*

Área de Preservação Permanente e Reserva Legal: aspectos polêmicos

ACADÊMICA: *Monike Mary Clasen*

ORIENTADORA: *Solange Büchele de S. Thiago*

EXAMINADOR: *Fernando Grass Guedes*

Resumo

Os institutos em destaque, área de preservação permanente e reserva legal, possuem seus respectivos significados inseridos na Lei Florestal, de 1965, por meio da Medida Provisória nº 2166-67, do ano de 2001. Área de preservação permanente significa, *lato sensu*, área protegida coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Em se tratando de reserva legal, esta constitui em área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas. Em relação à aplicabilidade do instituto da APP, alguns pontos foram destaque na monografia, em especial: a preservação de APP's em espaço urbano, em áreas consolidadas e em área coberta com vegetação de restinga. Em relação à reserva legal, foi conferida ênfase à compensação ambiental prevista no Código Florestal, que fornece ao proprietário ou possuidor de imóvel rural a possibilidade de compensar tal reserva por outra área equivalente em importância ecológica e extensão, respeitadas algumas condições. Na aplicabilidade da Lei Federal, no que tange aos dois institutos em comento, preponderou a real função ecológica com o fito de galgar o objetivo do legislador. A função ecológica dos objetos de proteção foi eminentemente preponderada para possibilitar efetividade na aplicação da normativa federal, inclusive no seu projeto de discussão e reforma.

Palavras-chave: *Código Florestal. Área de Preservação Permanente. Reserva Legal. Função ecológica.*